



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 022/2026

D a t a: 03 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 6815
EM 03/03/2026 às 16:39
Assinatura: *Andrieu*
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja viabilizada a implantação de um ponto de ônibus na Avenida Paraná, ao lado do Posto Stop e nas proximidades da Casa Lar.


João Carlos Hartekoff
Vereador Autor

Justificativa:

A presente indicação atende a pedido da população, tendo em vista que diariamente diversos munícipes — não apenas idosos, mas trabalhadores e demais usuários do transporte coletivo — permanecem no local aguardando os ônibus expostos ao sol, à chuva e às demais intempéries.

Ressalta-se que, após a alteração da linha que realiza o trajeto Guaíra/Mato Grosso do Sul, o referido ponto passou a concentrar grande número de passageiros, o que aumentou a necessidade de um abrigo adequado.

A ausência de estrutura compromete o conforto, a segurança e a dignidade dos usuários, especialmente das pessoas idosas, que necessitam de maior proteção e acessibilidade.

Dessa forma, a instalação de um ponto de ônibus com cobertura e assentos proporcionará melhores condições de espera, garantindo mais organização, segurança e respeito à população.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.